

Prezados(as)

Resposta aos esclarecimentos solicitados pela ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, quanto ao Pregão Eletrônico nº. 013/2023, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, e que tem como objeto registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais copiadoras/impressoras, novas de primeiro uso, devidamente instaladas, com assistência técnica integral, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e todo material de consumo (exceto papel) e suprimentos necessários por conta da contratada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade dos esclarecimentos, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma o Art. 41, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos com a Administração Pública, em que dispõe: “qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido na conformidade com o Art. 8º do Decreto Municipal nº 004/2006, de 02 de janeiro de 2006 e do item 9.1 do Edital nº. 013/2023, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo o Pregoeiro julgar e responder à impugnação em até 02 (dois) dias úteis, conforme § 1º Art. 8º do Decreto Municipal nº 004/2006, de 02 de janeiro de 2006.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA/SE, após análise do pedido de esclarecimento, vem respeitosamente, informar que: cada equipamento ofertado no item “1”, a franquia será de 30.000 páginas por mês **por equipamento**, ou seja, para as duas impressoras multifuncionais, a franquia será de 60.000 páginas por mês.

O PREGÃO ELETRÔNICO TRATA-SE DE UMA DAS MODALIDADES MAIS TRANSPARENTES E DE VALORIZAÇÃO À COMPETITIVIDADE e de maior celeridade, e justamente por priorizar e valorizar a transparência este esclarecimento será anexado ao site do município e na plataforma do Licitanet.

Itabaiana/SE, 14 de julho de 2023.

Odirlei Braga de Menezes  
**Pregoeiro Oficial**